



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 13 de março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMDRS, DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB

EDITAL Nº 001 /2026

DISPÕE SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, PARA O BIÊNIO 2026 – 2028.

De acordo com a Lei Municipal nº 329 de 02 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 387/2012 de 25 de maio de 2012 em atendimento as recomendações da resolução nº 086/2011 do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –CEDRS, que estabelece a unificação do PRPR e CMDRS, ficam convocados os órgãos, instituições e entidades cadastradas e atuantes no CMDRS de São José de Espinharas-PB, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 10 de abril das 9h00 às 10h00 horas, no prédio da Secretaria de Educação, localizado na rua Cazuzza Satiro, s/n, município de São José de Espinharas-PB.

DO OBJETO

Eleição dos representantes para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, município de São José de Espinharas-PB, para o Biênio 2026-2028, conforme discriminação a seguir:

- I- 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal
- II- 01(um) Representante do Poder Legislativo Municipal (situação e oposição)
- III- 01(um) Representante de Instituições Públicas, EMPAER, (com atuação no município em áreas

- correlatas aos beneficiários das Políticas Públicas)
- IV- 01(um) Representante de Instituições Religiosas
- V- 01(um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município
- VI- 01(um) representante de cada Associação e/ou Cooperativa Rural, cadastrada no CMDRS

DO FÓRUM

O processo eleitoral deverá seguir as seguintes recomendações:

1. Atender ao art.12, Parágrafo único que diz: Para as deliberações em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária é exigida a maioria absoluta dos seus membros em 1ª convocação e o voto de aprovação de 2/3 dos presentes e de 1/5 dos membros em 2ª convocação (30 minutos após a 1ª convocação), com o voto da maioria absoluta dos presentes);
2. A votação terá duração de 01(uma) hora, (das 9h00 às 10h00);
3. Lavrar ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes, registrada em Cartório e em seguida encaminhada ao Governo Municipal o qual nomeará os eleitos para Diretoria do CMDRS através de Portaria e enviará para publicação no Diário Oficial do Município.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição do órgão, instituição e/ou entidade para participar do processo eleitoral para a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS deverá ser feita:

1. Na Secretaria de Agricultura do município de São José de Espinharas -PB, localizado na Rua Praça Francisco Gomes, S/N-Centro, no antigo hotel.

DO PRAZO

1. A inscrição poderá ser feita a partir da data de publicação do edital até às 12h00 horas do dia 27 de MARÇO de 2026 (quatorze dias de antecedência do pleito)

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Para votar:
 - 1.1. Ofício indicando os nomes dos representantes do órgão e/ou entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e Comprovante de Residência;
 - 1.2. Ata da Instituição (Associações, Cooperativas,) indicando os nomes dos representantes (um titular e um

suplente) com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e Comprovante de Residência.

2. Para ser votado:

- 2.1. Formulário de Inscrição emitido pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, devidamente preenchido e assinado;
- 2.2. Autorização Individual de Inscrição no processo eleitoral devidamente preenchido e assinada.

O art. 14 – A Diretoria do CMDRS será composta:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário (a)

Parágrafo 1º - A Diretoria do CMDRS terá mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleita por mais 01(um) mandato. Após o segundo mandato deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da Diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo

Parágrafo 2º - É vedado concorrer a cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMDRS, representantes de órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal, além de representantes de mandatos eletivos. O Presidente e Vice-Presidente deverão ser escolhidos dentre as entidades e/ou instituições da sociedade civil organizada, sendo representada por 80% dos beneficiários.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitido participar da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, as entidades e/ou instituições constituídas e em regular funcionamento, conforme legislação vigente da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

São José de Espinharas-PB 12 de março de 2026

ALLAN BERGMAN OLIVEIRA LUCENA
Comissão Eleitoral

KELLE DOS SANTOS LIRA SILVA
Comissão Eleitoral

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral

JOSÉ DE MORAIS LIMA
Presidente do CMDRS